



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

PORTARIA N.º. 117, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 65, inc. VI e IX c/c art. 79, §5º, ambos da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **ADORINA MARIA GUEDES FERNANDES**, ocupante da função de Servente Escolar, 01 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 09 (nove) meses a que tem direito, referente aos períodos de 02/03/1998 a 01/04/1998; de 22/04/1998 a 23/01/2001; de 05/02/2001 a 02/03/2003; de 03/03/2003 a 02/03/2008 e de 03/03/2008 a 02/03/2013, com início em 01 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 22 de março de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n.º. 117, de 22/03/2017 foi publicada na data de 22/03/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão